



**Data: 08/04/2026**

**Autor: Juscinei Claro, Vereadora-PP**

### **Indicação**

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS.

### **Solicitação**

Solicitamos a Vossa Excelência que envie seus esforços necessários para verificar a possibilidade de pagar os 11% da Cassems para os Aposentados do nosso Município.

### **Justificativa**

A presente indicação visa amparar os servidores aposentados que necessitam do auxílio do Município, tendo em vista que, ao passarem para a inatividade, passam a custear integralmente a alíquota de 22% da Cassems. Tal encargo financeiro sobrecarrega o orçamento desses beneficiários justamente no momento em que mais necessitam de assistência à saúde, forçando muitos, inclusive, a desistir do convênio médico por falta de condições financeiras.

Sidrolândia, MS- 08 de abril de 2026.



Juscinei Claro, Vereadora-PP

